

PORTARIA Nº 179/2012, DE 14 DE MARÇO DE 2012

Concede licença maternidade especial à
Servidora Kellen Chaves da Silva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

KELLEN CHAVES DA SILVA

cadastro funcional nº 7056, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 19 de abril de 2012.

Blumenau, 14 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO